PROJETO DE LEI N.
De 22 de janeiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320/64 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
009 – GERÊNCIA DE COMPRAS – GECOM
004.0122.0002.2127 – Manter as atividades da Gerência de Compras e Logística
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários livres

004 – GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GELIC
004.0122.0002.2014 – Manter as atividades da Gerência de Licitação
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente ..... R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários livres

Total da Suplementação ..... R$ 7.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
009 – GERÊNCIA DE COMPRAS– GECOM
004.0122.0002.2127 – Manter as atividades da Gerência de Compras e Logística
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 194 – Outros serviços de terceiros – PF ..... R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aff72119df5.

004 – GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GELIC
004.0122.0002.2014 – Manter as atividades da Gerência de Licitação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 144 – Material de Consumo ..... R$ 2.500,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários livres

Total da Redução ..... R$ 7.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 22 de janeiro de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aff72119df5.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária

Considerando o orçamento anual da Gerência de Compras e Gerência de Licitação, elaborado no final do ano de 2023, para execução durante o corrente ano de 2024.

Considerando que anteriormente, a GECOM e a GELIC, havia indicado valores a título de equipamentos, todavia, diante da necessidade de fechamento do orçamento, com ajustes necessários, foram suprimidos tais valores, fazendo-se necessária a presente alteração.

Considerando que fora indicado R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custeio de outros serviços de terceiros – pessoa física (dotação 194), destinados a contratação de estagiário, o qual não será necessário para Gerência de Compras considerando a admissão da Servidora Sra. Margarida Cubis Nazari.

Considerando que não houve contemplação da valores a título de equipamento e materiais permanente, de modo que, prevendo eventuais necessidades de substituição de equipamentos, máquinas e demais materiais desse caráter, solicitamos o remanejamento parcial de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dos valores indicados para contratação de estagiários, para fins de uso da importância com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Considerando que a Gerência de Licitação também não foi contemplado com a rubrica orçamentária para equipamentos e material permanente, solicitamos a possibilidade de remanejarmos o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) da dotação 144 – (material de consumo) para equipamentos e material permanente.

É relevante esclarecer que há necessidade de criação da rubrica, considerando que ela havia sido retirada para o corrente ano.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aff72119df5.

Salienta-se que o presente pedido, é justificado para fins de manutenção da Gerência de Compras e Logística e Gerência de licitação, com possíveis renovação de equipamentos, substituição de materiais e equipamentos que por ventura sofrerem avaria ou danos, ou mesmo aqueles que por ventura já não desempenhem seu regular funcionamento, sempre prezando pelo princípio do interesse público, qual seja, a continuidade e regular funcionamento dos serviços públicos.

Portanto, solicitamos a criação de rubrica orçamentária para fins de utilização dos valores por parte da Gerência de Compras e Logística e Gerência de Licitação, bem como solicitamos o remanejamento dos valores para fins de inclusão na nova rubrica a ser criada, tudo prezando pelo regular funcionamento do serviço público.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma, **regime de urgência**.

Campo Mourão, 22 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
23/01/2024 14:27:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 14:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65aff72119df5.